



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR  
CNPJ 90.152.299/0001-92  
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 2ª e última

discussão, em votação, por Unanimitude

do

em 22 de abril de 2024

Reginaldo de Silva Vargas

Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 037/2024.

SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$  
1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0501.1545202012.130 – AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS-PAVIMENTAÇÃO**

4.4.91.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00

**Art. 2º** - Servirá de Recurso o valor a Receber do Governo do Estado do Programa Pavimenta, Termo de Convênio FPE Nº 2023/25065.....R\$ 1.000.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.000.000,00**

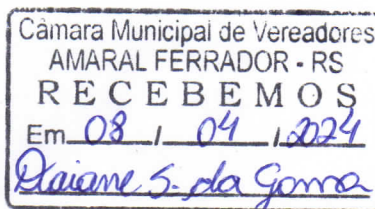
**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

  
**Nataniel Satiro do Val Candia**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Jadir da Silva Vargas**  
Sec. Mun. de Administração





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Estamos enviando projeto anexo que trata de suplementação de crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) do recurso a receber do Governo do Estado , Termo de Convênio FPE nº 2023/5065 do Programa Pavimenta (processo 23/2600-0001220-5, conforme documentos anexos.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de abril de 2024.

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**

Prefeito Municipal